

Lei nº 153/92 de 23/06/92

Autoriza a contratação de
funcionário por prazo determinado

O Povo de Estiva, Estado de Minas Gerais, por
seus representantes na Câmara Municipal, apro-
va e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado
a contratar Adnan Andrade, residente em, Pouso
Alegre - M.G., para prestar serviços no Centro
Eleitoral da 22ª Zona, no período de 15/06/92 a
15/10/92.

Art. 2º - O valor da remuneração será R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 23 de junho de 1992

Sargento Moreira
Prefeito Municipal